

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 1712 de 12/02/06

DECRETO Nº 12.025/06
DE 07 DE FEVEREIRO DE 2006

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de
R\$ 100.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das
atribuições que lhe conferem o artigo 8º da Lei nº 6.926, de 30 de novembro de 2.005 e
artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do Município, de 05 de Abril de 1.990,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de
R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), destinado a suplementar a seguinte dotação do
orçamento vigente:

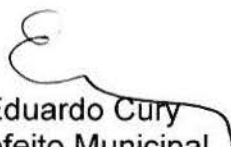
90.10	SECRETARIA DE HABITAÇÃO	
90.10-0412202.2004	SECRETARIA GERAL	
90.10-449051	Manutenção dos Serviços	
	Obras e Instalações	100.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da
anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

90.10	SECRETARIA DE HABITAÇÃO	
90.10-0412202.2004	SECRETARIA GERAL	
90.10-449052	Manutenção dos Serviços	
	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 07 de fevereiro
de 2006.


Eduardo Cury
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

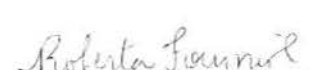


William de Souza Freitas
Consultor Legislativo



José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos sete dias do mês fevereiro do ano de dois mil e seis.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos